



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO BENTO DO SUL**

MOÇÃO Nº 168 / 2020.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador abaixo assinado, cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o colendo Plenário, apresenta **MOÇÃO DE REPÚDIO** (art. 223 e seguintes), nos seguintes termos:

- Considerando que na mesma semana em que os usuários do sistema elétrico em Santa Catarina acumularam prejuízos, através do ciclone bomba;
- Considerando que este foi o maior episódio de desabastecimento de energia elétrica da história catarinense e deixou mais de 1,5 milhão de pessoas às escuras;
- Considerando que ficamos sabendo pela imprensa, que a Diretoria da Celesc recebeu dividendos generosos, que nos causam espanto e perplexidade;
- Considerando que ficamos sabendo que o Presidente da Celesc mantinha vínculo empregatício com empresa concorrente por mais de um ano;
- Considerando que ficamos sabendo também que a empresa Celesc vai pedir um empréstimo de R\$ 583.000.000,00 (quinhentos e oitenta e três milhões de reais) para repor as perdas com a pandemia;
- Considerando que diversos catarinenses somaram prejuízos econômicos e muitos terão que financiar suas contas para deixar as suas casas em dia;
- Considerando que no caso da Celesc, empresa de sociedade anônima regida pela Lei das S.A.;
- Considerando que as indicações para ocupar os cargos junto a diretoria, são feitas pelo acionista majoritário, neste caso, é o Governo do Estado, detentor de 50,18% (cinquenta vírgula dezoito por cento) do controle acionário da empresa;
- Considerando que foi divulgado na imprensa que as 6 (seis) pessoas da diretoria da Celesc juntas receberam o montante R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais) recentemente;

CMSBS 17/07/2020 14:33
01412020 Simez



- Considerando que os dados levantados pela imprensa estadual apontam que o Diretor Presidente recebe mensalmente o salário de: R\$ 46.033,36 (quarenta e seis mil, e trinta e três reais e trinta e seis centavos) e cada um dos cinco Diretores recebem mensalmente os salários de: R\$ 38.799,55 (trinta e oito mil, setecentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos);
- Considerando que a Celesc é regida pela Lei das S.A. e no mês de julho pagou a Participação de Lucros e Resultados (PLR) para os 3.386 servidores;
- Considerando que pelas regras vigentes, os membros da Diretoria, receberam seu salário multiplicado por 6 (seis), perfazendo um salário de: do Diretor Presidente: R\$ 276.200,16 (duzentos e setenta e seis mil, duzentos reais e dezesseis centavos) e dos demais Diretores, cada um recebeu: R\$ 232.797,30 (duzentos e trinta e dois mil, setecentos e noventa e sete reais e trinta centavos);
- Considerando que para os demais empregados o critério de distribuição da participação nos lucros é em média o salário multiplicado por 1,6 (um virgula seis);
- Considerando que compreendemos que os supersalários não apresentam ilegalidades, mas os valores chocam pela desproporção e pela situação em que muitas famílias catarinenses sobrevivem;
- Considerando que estamos sob efeito de uma pandemia sem precedentes, sob prejuízos causados pelo ciclone bomba;
- Considerando ainda que os sindicatos da Intercel denunciaram o Diretor Presidente sobre o conflito de interesses, onde o mesmo estava nomeado com cargo na empresa concorrente;
- Considerando que segundo os relatos dos trabalhadores, no Boletim Informativo da Intercel nº 114, de 26 de junho de 2020, o Diretor Presidente pôs em prática a "operação abafa";
- Considerando que consistiu em atacar a representação dos empregados eleito democraticamente por todos;
- Considerando que em seguida expulsou o Conselheiro Eleito do Comitê de Elegibilidade, eleito pelos empregados;
- Considerando que essa retaliação aconteceu em face de todas as denúncias apresentadas aos órgãos de controle externo e a imprensa catarinense,

REQUER o encaminhamento de **MOÇÃO DE REPÚDIO** ao Senhor Governador do Estado de Santa Catarina, ao Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, aos Senhores e Senhoras Deputadas Estaduais, ao Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina e à Procuradora Geral de Contas do Ministério Público de Contas de Santa Catarina, nos seguintes termos:



“A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL, MANIFESTA MOÇÃO DE REPÚDIO, COM OS SUPERSALÁRIOS RECEBIDOS PELA DIRETORIA DA CELESC. BEM COMO, COM O CONFLITO DE INTERESSES DO DIRETOR PRESIDENTE DURANTE MAIS DE UM ANO E O EMPRÉSTIMO MILIONÁRIO DE MAIS DE QUINHENTOS MILHÕES DE REAIS, APÓS O MAIOR EPISÓDIO DE DESABASTECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA DA HISTÓRIA QUE SE ABATEU SOBRE SANTA CATARINA EM PLENA PANDEMIA DO COVID-19.”

Sala das Sessões, 17 de julho de 2020.

EDIMAR GERALDO SALOMON – EDI
VEREADOR – VÍCE PRESIDENTE
LÍDER DA BANCADA DO PROS